



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2024 – “Concede Gratificação Especial aos responsáveis pelo envio de remessas ao tribunal de Contas do estado do espírito Santo.” **Autoria da Mesa Diretora da CMG.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 015/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____


- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____


- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES_____


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003300370037003A90540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.